

GOVERNO DE MACAU

GABINETE DO GOVERNADOR

Extracto de despacho

Por despacho de 17 de Agosto de 1994, visado pelo Tribunal de Contas em 16 de Setembro do mesmo ano:

Tang Weng I — renovado, pelo período de um ano, a partir de 9 de Outubro de 1994, o contrato de assalariamento para exercer funções de auxiliar, 2.º escalão, nos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos, ao abrigo do artigo 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 16,00)

Gabinete do Governador, em Macau, aos 28 de Setembro de 1994. — O Chefe do Gabinete, *Elísio Bastos Bandeira*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Extracto de despacho

Por despacho de 30 de Junho de 1994, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, visado pelo Tribunal de Contas em 16 de Setembro do mesmo ano:

Lai Vai Kit — contratado, por assalariamento, pelo período de um ano, com início em 1 de Julho de 1994, para o exercício das funções correspondentes à categoria de técnico-profissional principal, nível 5, grau 3, 1.º escalão, índice 265, no Gabinete para Apoio ao Desenvolvimento dos Aterros Taipa-Coloane (GADA), nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 28 de Setembro de 1994. — O Chefe do Gabinete, *José Augusto Ferreira dos Santos*.

SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Extractos de despachos

Por despacho de 3 de Junho de 1994, de S. Ex.ª o Governador, visado pelo Tribunal de Contas em 15 de Setembro do mesmo ano:

Licenciado Sérgio Augusto Pereira Mendes de Miranda — renovado o contrato além do quadro para exercer funções de técnico superior assessor, 2.º escalão, nestes Serviços, pelo período de um ano, a partir de 16 de Setembro de 1994, nos termos

dos artigos 10.º, n.º 1 a 3, do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, e 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despacho de 17 de Junho de 1994, de S. Ex.ª o Governador, visado pelo Tribunal de Contas em 15 de Setembro do mesmo ano:

Licenciado João Manuel Nunes Lemos de Albuquerque — renovado o contrato além do quadro para exercer funções de técnico superior assessor, 3.º escalão, nestes Serviços, pelo período de um ano, a partir de 1 de Setembro de 1994, nos termos dos artigos 10.º do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, e 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 27 de Julho de 1994, visado pelo Tribunal de Contas em 15 de Setembro do mesmo ano:

Licenciada Iao Pou Kun — contratada além do quadro para exercer funções de técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, pelo período de um ano, a partir de 1 de Agosto de 1994, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações dos Decretos-Leis n.º 37/91/M e 70/92/M, respectivamente, de 8 de Junho e 21 de Setembro.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despacho de 14 de Agosto de 1994, anotado pelo Tribunal de Contas em 14 de Setembro do mesmo ano:

Eva Bela Crisóstomo Albasini Costa, segundo-oficial, 1.º escalão, destes Serviços — rescindido, a seu pedido, o contrato de assalariamento, a partir de 17 de Agosto de 1994.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 28 de Setembro de 1994. — O Director dos Serviços, substituído, *Fernando Lynn da Rosa Duque*.

SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Por ter saído inexacto, por lapso destes Serviços, o extracto de despacho publicado no *Boletim Oficial* n.º 38/94, II Série, novamente se publica:

Extracto de despacho

Por despacho de 28 de Julho de 1994, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, visado pelo Tribunal de Contas em 30 de Agosto do mesmo ano:

Chan Kuong Seng, intérprete-tradutor de 2.ª classe dos Serviços de Administração e Função Pública — nomeado, em comissão de serviço, adjunto destes Serviços, pelo prazo de um ano, nos termos do artigo 16.º, n.º 1, alínea b), do EOM, conjugado com o artigo 4.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 62/93/M, de 3 de

Novembro, com dispensa de requisito exigido pelo artigo 3.º, n.º 1, alínea c), do mesmo decreto-lei.

deve ler-se: «Por despacho de 18 de Julho de 1994, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto...».

Curriculum vitae

Habilitações académicas:

3.º ano do Curso de Licenciatura de Direito da Universidade de Macau;

12.º ano de escolaridade do ensino secundário unificado, do LNIH; curso geral do ensino secundário da Escola Comercial Pedro Nolasco; e curso primário chinês da Escola Primária Oficial Luso-Chinesa.

Formação profissional:

Estágio profissionalizante do Curso Básico de Formação de Intérpretes-Tradutores;

Curso Básico de Formação de Intérpretes-Tradutores da Escola Técnica da DAC.

Experiência profissional:

De 28/11/90 a 23/2/1994, intérprete-tradutor de 3.ª classe da DAC;

De 24/2/1994 a 24/5/1994, intérprete-tradutor de 2.ª classe, requisitado, do GTJ;

De 25/5/1994 a 31/5/1994, intérprete-tradutor da DAC;

Desde 1/6/1994, intérprete-tradutor do SAFF, tendo sido promovido a intérprete-tradutor de 2.ª classe, em Julho/94.

Extractos de despachos

Por despacho de 10 de Setembro de 1994, do subdirector, anotado pelo Tribunal de Contas em 16 do mesmo mês e ano:

Dulce Maria Crespo Matias Gorjão Rodrigues, professora do ensino preparatório destes Serviços — exonerada do referido cargo, a partir da data em que tomar posse como professora efectiva dos quadros da República.

Por despacho de 13 de Setembro de 1994, do subdirector, anotado pelo Tribunal de Contas em 16 do mesmo mês e ano:

Lai Man Fu, auxiliar, assalariado, destes Serviços — rescindido o seu contrato, a seu pedido, a partir de 14 de Setembro de 1994.

Rectificação

Por ter saído inexacto, por lapso destes Serviços, o extracto de despacho publicado no *Boletim Oficial* n.º 37/94, II Série, de 14 de Setembro, respeitante à renovação do contrato de assalariamento celebrado com a técnica auxiliar de 1.ª classe, 2.º escalão, Iong Chi Fong, se rectifica:

Onde se lê: «Por despacho de 18 de Julho de 1993, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto...»

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, em Macau, aos 28 de Setembro de 1994. — A Directora dos Serviços, *Maria Edith da Silva*.

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

Por despacho da Ex.ª Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 17 de Maio de 1994, visado pelo Tribunal de Contas em 15 de Setembro do mesmo ano:

Wu Kuai Chan — contratada além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, com referência à categoria de adjunto-técnico de 1.ª classe, 3.º escalão, índice 335, a partir de 7 de Julho de 1994 até 31 de Janeiro de 1995.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 12 de Julho de 1994, visado pelo Tribunal de Contas em 15 de Setembro do mesmo ano:

Maria Alice Marques Lopes Pinheiro, educadora de infância, 4.ª fase, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, por mais um ano, a partir de 7 de Setembro de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despacho da Ex.ª Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 12 de Julho de 1994, visado pelo Tribunal de Contas em 15 de Setembro do mesmo ano:

Kuok Tai ou Quach Ty, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do contrato além do quadro, passando ao 2.º escalão da categoria que detém, índice 320, a partir de 25 de Agosto de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despachos da Ex.ª Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 16 de Agosto de 1994, visados pelo Tribunal de Contas em 15 de Setembro do mesmo ano:

Os trabalhadores, abaixo mencionados, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª dos contratos além do quadro, passando ao escalão imediatamente superior da categoria que detém:

Francisco Xavier Mak, aliás Mak Wai Chiu, adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, para o 2.º escalão, índice 415, a partir de 17 de Agosto de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Wong Meng Meng Gomes e Cheang Vai Na, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, do 1.º e 2.º escalão, respectivamente, para o 2.º e 3.º escalão, índices 275 e 290, a partir de 26 de Agosto de 1994;

Loi Keng Chio, primeiro-oficial, 2.º escalão, para o 3.º escalão, índice 290, a partir de 26 de Agosto de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Maria Helena Conceição Buco Martins dos Santos, técnica auxiliar especialista, 1.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do contrato, sendo-lhe atribuído o índice 315, com referência à mesma categoria, 2.º escalão, a partir de 17 de Agosto de 1994.

Fátima Leong — alterada a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro, passando a exercer funções de enfermeira, 3.º escalão, índice 345, a partir de 21 de Agosto de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 24 de Agosto de 1994, visado pelo Tribunal de Contas em 15 de Setembro do mesmo ano:

Dionísio Alves Mendes, subdirector destes Serviços — renovada a comissão de serviço, nos termos dos artigos 3.º, n.º 1, alínea a), e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, pelo período de dois anos, a partir de 31 de Outubro de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despacho do subdirector, substituto, de 25 de Agosto de 1994:

Tam Pak Un — concedida autorização para o reinício da profissão de mestre de medicina tradicional chinesa, licença n.º C-0270.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 25 de Agosto de 1994, visado pelo Tribunal de Contas em 16 de Setembro do mesmo ano:

Maria Adelina Ferreira de Lima Marinho e Pinto, chefe do Departamento de Administração Hospitalar destes Serviços — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, nos termos dos artigos 3.º, n.º 1, alínea a), e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 27 de Setembro de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 1 de Setembro de 1994, visado pelo Tribunal de Contas em 16 do mesmo mês e ano:

Maria de Fátima dos Santos Ribeiro Gonçalves, chefe da Divisão de Estudos e Planeamento destes Serviços — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, ao abrigo dos artigos 3.º, n.º 1, alínea a), e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 11 de Setembro de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despachos do subdirector, substituto, de 8 de Setembro de 1994:

Chan Im Kuan — concedida autorização para o reinício da profissão de médico, licença n.º M-0565.

Clínica Macau Hotel Company Limited — concedido alvará para funcionamento à clínica, sita na Estrada Almirante Marques Esparteiro, n.º 2, Hotel Hyatt Regency Macau, Taipa, alvará n.º AL-0008.

Por despachos do subdirector, substituto, de 9 de Setembro de 1994:

Sio Nim Wa, aliás Siu Chi Wa — cancelada, a seu pedido, a autorização para o exercício da profissão de médico, licença n.º M-0274.

Chang Sio Mei — concedida autorização para o reinício da profissão de enfermeira, licença n.º E-1163.

Lao Iek Wan — cancelada, por motivo de obtenção de novo título profissional, a licença n.º 0-0157.

Lao Iek Wan — concedida autorização para o exercício da profissão de médico dentista, licença n.º D-0015.

Por despacho do subdirector, substituto, de 12 de Setembro de 1994:

Yen Yee Ming — suspensa, a seu pedido, por um ano, a autorização para o exercício da profissão de médico, licença n.º M-0478.

Rectificação

Por ter saído incorrecto, por lapso destes Serviços, o extracto de despacho do subdirector dos mesmos Serviços, de 30 de Junho de 1994, publicado no *Boletim Oficial* n.º 28/94, II Série, de 13 de Julho, se rectifica o seguinte:

Onde se lê: «...Clínica The Westin Resort, Macau, sita na Estrada de Hac-Sá, Coloane, alvará n.º AL-0006»

deve ler-se: «...Clínica do Complexo Turístico e Recreativo de Hac-Sá, sita na Estrada de Hac-Sá, Coloane, no hotel The Westin Resort, Macau, alvará n.º AL-0006».

Serviços de Saúde, em Macau, aos 28 de Setembro de 1994. — O Director dos Serviços, substituto, *António Gomes da Silva*.

SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

Extracto de despacho

Por despacho de 20 de Maio de 1994, visado pelo Tribunal de Contas em 17 de Setembro do mesmo ano:

Ludgero Armindo Rodrigues de Sousa, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o referido contrato na categoria de técnico superior assessor, 3.º escalão, índice 650, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado

pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 21 de Agosto de 1994, pelo período de um ano.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, em Macau, aos 28 de Setembro de 1994. — O Director dos Serviços, substituto, *Libânio Martins*, subdirector.

SERVIÇOS DE JUSTIÇA

Extractos de despachos

Por despachos de 12 de Julho de 1994, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, visados pelo Tribunal de Contas em 16 de Setembro do mesmo ano:

Licenciada Cheong Chui Ling, exercendo, em comissão de serviço, funções de adjunto, e Marília Aleluia Afonso Rodrigues, ambas adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 2.º escalão, de nomeação definitiva, destes Serviços — nomeadas, definitivamente, por promoção, adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão, ao abrigo do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com os artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar os lugares providos pelas próprias.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Por despacho de 23 de Agosto de 1994, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, anotado pelo Tribunal de Contas em 12 de Setembro do mesmo ano:

Alberto Ferreira Leão, intérprete-tradutor de 3.ª classe dos Serviços de Administração e Função Pública — requisitado para exercer, pelo período de um ano, funções de intérprete-tradutor de 2.ª classe, 1.º escalão, no Tribunal de Instrução Criminal, ao abrigo do artigo 34.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 1994.

Direcção dos Serviços de Justiça, em Macau, aos 28 de Setembro de 1994. — O Director dos Serviços, *Carlos Dias*.

SERVIÇOS METEOROLÓGICOS E GEOFÍSICOS

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 22 de Agosto de 1994, visado pelo Tribunal de Contas em 20 de Setembro do mesmo ano:

Su Kuok Peng, aliás Su Lei Wa — contratado, por assalariamento, para exercer funções de auxiliar qualificado, 1.º escalão, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, pelo período de um ano, a partir de 25 de Agosto de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 16,00)

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 25 de Agosto de 1994, visados pelo Tribunal de Contas em 19 de Setembro do mesmo ano:

Os funcionários, abaixo mencionados, de nomeação definitiva — promovidos, mediante concurso, à categoria imediatamente superior do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas vagas criadas pela Portaria n.º 84/89/M, de 22 de Maio, cujo mapa do pessoal foi substituído pela Portaria n.º 53/90/M, de 19 de Fevereiro, e ocupadas pelos próprios:

Jerónimo Xequê do Rosário, primeiro-oficial, 2.º escalão, para oficial administrativo principal, 1.º escalão, da carreira geral do grupo de oficial administrativo;

José Augusto, técnico auxiliar de manutenção de instrumentos de precisão de 1.ª classe, 2.º escalão, para técnico auxiliar de manutenção de instrumentos de precisão principal, 1.º escalão, da carreira de técnico-profissional.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, em Macau, aos 28 de Setembro de 1994. — O Director dos Serviços, *António Pedro F. da Costa Malheiro*.

SERVIÇOS DE TURISMO

Extractos de despachos

Por despacho de 3 de Setembro de 1994, anotado pelo Tribunal de Contas em 14 do mesmo mês e ano:

Afonso Rodrigues Kuan, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, destes Serviços — rescindido, a seu pedido, o contrato de assalariamento, a partir de 11 de Setembro de 1994.

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, se publica a alteração orçamental ao orçamento privativo do Fundo de Turismo de Macau de 1994, autorizado por despacho de 15 de Setembro de 1994, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura:

Classificação económica	Designação	Reforço	Anulação
	<i>Despesas correntes</i>		
	Bens e serviços		
	Aquisição de serviços		
02.03.04.00.00	Locação de bens	\$ 500 000,00	—
	Publicidade e propaganda		
02.03.07.00.03	Publicidade	—	\$ 400 000,00
02.03.07.00.07	Apoio a congressos e a eventos especiais	\$ 200 000,00	—
02.03.07.00.11	Apoio a acções promocionais	—	\$ 300 000,00
	<i>Total</i>	\$ 700 000,00	\$ 700 000,00

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, se publica a alteração orçamental ao orçamento do Grande Prémio de Macau de 1994, autorizado por despacho de 15 de Setembro de 1994, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura:

Classificação económica	Designação	Reforço	Anulação
	<i>Despesas correntes</i>		
	Bens e serviços		
	Aquisição de serviços		
	Transportes e comunicações		
02.03.05.02.01	Via aérea — viaturas	\$ 160 000,00	—
	Representação		
02.03.06.01.00	Convidados	—	\$ 30 000,00
02.03.06.02.00	Cerimónia	—	\$ 30 000,00
	Publicidade e propaganda		
02.03.07.04.00	Acções de animação	—	\$ 50 000,00
	Trabalhos especiais diversos		
02.03.08.02.00	MRC	—	\$ 40 000,00
02.03.08.04.00	«Mike Trimby»	—	\$ 10 000,00
	<i>Total</i>	\$ 160 000,00	\$ 160 000,00

Extractos de alvarás

Por despacho de 1 de Junho de 1994, foi a sociedade «Companhia de Construção e de Desenvolvimento Predial Son Kei, Limitada», em chinês «Son Kei Kin Chot Fat Chin Iao Han Cong Si», autorizada a explorar um estabelecimento de comidas, sito na Rua do Comandante João Belo, n.º 13, edifício Deng Pou Court, r/c, denominado «Son Yip» e classificado, provisoriamente, de 3.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 253,90)

Por despacho de 8 de Julho de 1994, do director dos Serviços, foi Si Lai Seong autorizada a explorar um estabelecimento de comidas, sito na Estrada dos Cavaleiros, n.º 73, lojas A e B, também com acesso pelo n.º 75, da mesma via, denominado «I Wan» e classificado, provisoriamente, de 3.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 236,40)

Direcção dos Serviços de Turismo, em Macau, aos 28 de Setembro de 1994. — O Director dos Serviços, *João Manuel Costa Antunes*.

SERVIÇOS DE MARINHA

Extractos de despachos

Por despacho de 7 de Junho de 1994, visado pelo Tribunal de Contas em 16 de Setembro do mesmo ano:

Yolanda Lau Chan — contratada além do quadro, pelo período de dois anos, a partir de 27 de Julho de 1994, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com referência à categoria de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despacho de 29 de Junho de 1994, visado pelo Tribunal de Contas em 16 de Setembro do mesmo ano:

Ana Catarina David Rosa — contratada além do quadro, pelo período de dois anos, a partir de 4 de Julho de 1994, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com referência à categoria de terceiro-oficial, 1.º escalão.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despachos de 28 de Julho de 1994, visados pelo Tribunal de Contas em 16 de Setembro do mesmo ano:

Licenciada Maria Fernanda Geracina Carvalho Simões — contratada além do quadro, pelo período de dois anos, a partir de 8 de Agosto de 1994, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com referência à categoria de técnico superior de 2.ª classe, 3.º escalão.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

José Coutinho dos Santos Pereira, contramestre de draga destes Serviços, único candidato classificado no respectivo concurso — promovido, definitivamente, a mestre de draga, 1.º escalão, da carreira de pessoal de dragagem do quadro de pessoal dos mesmos Serviços, ao abrigo dos artigos 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 43.º, n.º 3, do mesmo diploma, e do 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, continuando a ocupar o mesmo lugar constante da Portaria n.º 31/93/M, de 15 de Fevereiro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despachos de 5 de Agosto de 1994, visados pelo Tribunal de Contas em 16 de Setembro do mesmo ano:

Chang Chi Keong, Américo Martins de Jesus, Reinaldo António Lourenço e Fernando Quintanilha de Mendonça Dias, controladores de tráfego marítimo de 2.ª classe destes Serviços, primeiro a quarto classificados no respectivo concurso — promovidos, definitivamente, a controladores de tráfego marítimo de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de controlador de tráfego marítimo do quadro de pessoal dos mesmos Serviços, ao abrigo dos artigos 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, continuando a ocupar os mesmos lugares constantes da Portaria n.º 31/93/M, de 15 de Fevereiro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Serviços de Marinha, em Macau, aos 28 de Setembro de 1994. — O Oficial-Adjunto, *José Manuel de Sousa Henriques*, capitão-de-fragata.

FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

ESCOLA SUPERIOR

Extracto de despacho

Por despacho de 27 de Junho de 1994, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, visado pelo Tribunal de Contas em 17 de Setembro do mesmo ano:

Maria Teresa Rodrigues dos Santos Pereira Urbano — contratada além do quadro, pelo período de um ano, a partir de 1 de Julho de 1994, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, como técnica-profissional de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, mantendo-se as demais condições contratuais.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Escola Superior das Forças de Segurança de Macau, em Coloane, aos 28 de Setembro de 1994. — O Director da Escola, *José Manuel da Silva Agordela*, tenente-coronel de artilharia.

CORPO DE BOMBEIROS

Extracto de despacho

Por despacho de 30 de Agosto de 1994, visado pelo Tribunal de Contas em 19 de Setembro do mesmo ano:

Cou Iu Tong, subchefe n.º 403 851, do Corpo de Bombeiros — promovido a chefe, 1.º escalão, do mesmo Corpo, nos termos dos artigos 5.º, n.º 1, alíneas a), b), c), d), (3), e e), (3), e n.º 2, e 26.º, n.º 1, alíneas a), b) e c), e 36.º do RPFSM, aprovado pela Portaria n.º 186/85/M, de 14 de Setembro, indo ocupar uma das vagas criadas pelo Decreto-Lei n.º 42/92/M, de 27 de Julho, e ainda não provida.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Corpo de Bombeiros, em Macau, aos 28 de Setembro de 1994. — O Comandante, *Samuel Marques Mota*, major de engenharia.

SERVIÇOS DE TRABALHO E EMPREGO

Extractos de despachos

Por despacho de 27 de Junho de 1994, visado pelo Tribunal de Contas em 16 de Setembro do mesmo ano:

Choi Lai Fan — contratada além do quadro, pelo período de dois anos, para exercer funções de técnica de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a redacção dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, a partir de 1 de Agosto de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despachos de 29 de Julho de 1994, visados pelo Tribunal de Contas em 15 de Setembro do mesmo ano:

Melinda Kok — contratada além do quadro, pelo período de um ano, para exercer funções de adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a redacção dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, a partir de 6 de Setembro de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Lei Chan Tak, aliás Lee Chin Ah, aliás Maung Kuan Aye — renovado o contrato de assalariamento para exercer funções de operário qualificado, 4.º escalão, nestes Serviços, a partir de 2 de Setembro de 1994, pelo período de um ano, nos termos do artigo 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 16,00)

Por despacho de 29 de Julho de 1994, visado pelo Tribunal de Contas em 16 de Setembro do mesmo ano:

Kuan Cheng Sin — renovado o contrato de assalariamento para exercer funções de auxiliar, 5.º escalão, nestes Serviços, a partir de 4 de Setembro de 1994, pelo período de um ano, nos termos do artigo 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 16,00)

Por despacho de 29 de Julho de 1994, visado pelo Tribunal de Contas em 17 de Setembro do mesmo ano:

Chan Chung Man — renovado o contrato de assalariamento para exercer funções de técnico auxiliar especialista, 3.º escalão, nestes Serviços, pelo período de onze meses, a partir de 3 de Agosto de 1994, nos termos do artigo 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despachos de 12 de Agosto de 1994, visados pelo Tribunal de Contas em 16 de Setembro do mesmo ano:

Luís Manuel dos Remédios César, Fernando António Ferreira, Au Choi Fan, Lei Fu Hou, U Wang U, Chan Fai e Mário de Sousa Siqueira, classificados de 1.º a 7.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista de classificação final, publicada no *Boletim Oficial* n.º 30/94, II Série, de 27 de Julho — nomeados, definitivamente, inspectores de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional, nível 7, grau 2, do quadro destes Serviços, nos termos dos artigos 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar os lugares constantes do mapa anexo à Portaria n.º 56/90/M, de 19 de Fevereiro, e ocupados pelos mesmos.

Sou Kuok Fai — contratado além do quadro, pelo período de um ano, para exercer funções de adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a redacção dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, a partir de 1 de Setembro de 1994.

Kong Iun Choi — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, para exercer funções de adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, nestes Serviços, a partir de 13 de Novembro de 1994.

Margarida Filomena Niza da Silva e Isabel da Conceição Matias, 1.ª e 2.ª classificadas no concurso a que se refere a lista de classificação final, publicada no *Boletim Oficial* n.º 30/94, II Série, de 27 de Julho — nomeadas, definitivamente, oficiais administrativos principais, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo destes Serviços, nos termos dos artigos 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar os lugares constantes do mapa anexo à Portaria n.º 56/90/M, de 19 de Fevereiro, e ocupados pelas mesmas.

Rui Jorge Frederico Sales do Rosário, terceiro-oficial, 2.º escalão, destes Serviços — nomeado, definitivamente, segundo-oficial, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo do quadro dos mesmos Serviços, nos termos dos artigos 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar um dos lugares constantes do mapa anexo à Portaria n.º 56/90/M, de 19 de Fevereiro, e ocupado pelo mesmo.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Por despacho de 18 de Agosto de 1994, anotado pelo Tribunal de Contas em 10 de Setembro do mesmo ano:

Luís Miguel Sequeira Morais Alves — rescindido o contrato de assalariamento, a seu pedido, no cargo de técnico auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, destes Serviços, a partir de 1 de Setembro de 1994, nos termos do artigo 28.º, n.º 1, alínea f), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com a redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro.

Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, em Macau, aos 28 de Setembro de 1994. — O Director dos Serviços, substituto, *Eduardo Manuel de Beltrão Loureiro*, subdirector.

CÂMARA MUNICIPAL DAS ILHAS

Por terem saído incorrectos, por lapso desta Câmara, os extractos de deliberações, publicados no *Boletim Oficial* n.º 35/94, II Série, de 31 de Agosto, novamente se publicam:

Extracto de deliberação

Por deliberações desta Câmara, em sessão realizada em 8 de Julho de 1994, visadas pelo Tribunal de Contas em 16 de Agosto do mesmo ano:

Os indivíduos, abaixo indicados — nomeados, em comissão de serviço, pelo período de dois anos, para exercerem funções nesta Câmara, nos termos dos artigos 3.º e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, e 23.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 22 de Setembro de 1994:

Fernando Alexandre Cardoso, para chefe da Divisão de Oficinas e Transportes;

Nos termos do artigo 3.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, declara-se que o currículo foi publicado no *Boletim Oficial* n.º 4/93, de 26 de Janeiro.

Licenciado Mak Kim Meng, para chefe da Divisão de Projecto e Cadastro.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

Câmara Municipal das Ilhas, Taipa, aos 28 de Setembro de 1994. — O Presidente, em exercício, *Lo Heng Io*.

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E DE COMERCIALIZAÇÃO

Extractos de despachos

Por despachos de 8 de Junho de 1994, visados pelo Tribunal de Contas em 16 de Setembro do mesmo ano:

Os indivíduos, abaixo mencionados — alterados, por averbamento, os seus contratos de assalariamento para exercerem funções neste Fundo de Desenvolvimento, a partir de 8 de Junho de 1994:

Hoi Veng Kat ou Hoi In Wan, e Ho Cheng Vá, para técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, e adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, respectivamente.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

Ho Wai, Hoi Weng Sao, Ip Pek Ian, Ng Seong Im, Wong Sam Wo e Tai Choi In, para técnicos auxiliares principais, 1.º escalão;

Iong Chi Va e Leong Vai Lin, para técnicos auxiliares de 1.ª classe, 1.º escalão.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Por despacho de 23 de Agosto de 1994, visado pelo Tribunal de Contas em 17 de Setembro do mesmo ano:

Ivone Fernanda Ribeiro Rodrigues Ângelo — renovado o contrato além do quadro, por mais dois anos, para o desempenho das funções de adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, neste Fundo de Desenvolvimento, nos termos do artigo 26.º, n.º 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 21 de Outubro de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização, em Macau, aos 28 de Setembro de 1994. — A Presidente do C.A. do FDIC, *Maria Gabriela dos Remédios César*, directora dos Serviços de Economia.

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

Extractos de despachos

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 23 de Agosto de 1994, visado pelo Tribunal de Contas em 15 de Setembro do mesmo ano:

San Ioc Heng, auxiliar, 2.º escalão, assalariada, deste Instituto — renovado, pelo período de um ano, o referido contrato, a partir de 9 de Setembro de 1994, nos termos dos artigos 27.º, n.º 3, alínea a), e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 26 de Agosto de 1994, visado pelo Tribunal de Contas em 15 de Setembro do mesmo ano:

Leong Hio Kuan, enfermeira, 1.º escalão, contratada além do quadro, deste Instituto — renovado o referido contrato, por mais um ano, a partir de 1 de Setembro de 1994, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho.

Instituto de Acção Social, em Macau, aos 28 de Setembro de 1994. — A Presidente do Instituto, *Maria de Fátima S. dos Santos Ferreira*.

OFICINAS NAVAIS CONSELHO ADMINISTRATIVO

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 26 de Agosto de 1994, visado pelo Tribunal de Contas em 20 de Setembro do mesmo ano:

Wan Chu Keng — contratado, por assalariamento, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, para exercer funções de terceiro-oficial, 1.º escalão, índice 195, pelo período de seis meses, a partir de 1 de Setembro de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Conselho Administrativo das Oficinas Navais, em Macau, aos 28 de Setembro de 1994. — O Presidente, *Adolfo Esteves Sousa*, capitão-de-mar-e-guerra.

SERVIÇOS DE CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 26 de Agosto de 1994:

Chou Kam Chon ou Tsao Kim Toom, intérprete-tradutor de 3.ª classe da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública — prorrogada a sua requisição, nos termos do artigo 34.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para prestar serviço nos CTT, como intérprete-tradutor de 2.ª classe, 1.º escalão, até 30 de Abril de 1995, inclusive.

Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, em Macau, aos 28 de Setembro de 1994. — O Director dos Serviços, substituto, *José A. A. de Jesus Rodrigues*.

IMPrensa OFICIAL DE MACAU

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 20 de Maio de 1994, visado pelo Tribunal de Contas em 16 de Setembro do mesmo ano:

Tam Fok Man — assalariado, nos termos dos artigos 21.º, n.º 1, alínea b), 27.º, n.º 3, alínea b), e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, os últimos dois artigos na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, e 36.º, n.º 2, alínea a), do Decreto-Lei n.º 86/89/M, todos de 21 de Dezembro, para exercer funções de técnico auxiliar de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, nesta Imprensa, pelo período de um ano, a partir de 20 de Junho de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Imprensa Oficial, em Macau, aos 28 de Setembro de 1994. — O Administrador, *Eduardo Alberto Correia Ribeiro*.

GABINETE PARA A TRADUÇÃO JURÍDICA

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 24 de Agosto de 1994, visados pelo Tribunal de Contas em 17 de Setembro do mesmo ano:

Licenciado Gonçalo de Amarante Xavier, Francisco Maria Bañares e Fong Soi Tong, intérpretes-tradutores principais, 2.º escalão, do grupo de pessoal de interpretação e tradução do quadro deste Gabinete, respectivamente, 1.º, 2.º e 3.º classificados no respectivo concurso — nomeados, definitivamente, intérpretes-tradutores chefes, 1.º escalão, do mesmo grupo de pessoal do mesmo Gabinete, nos termos do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, conjugado com os artigos 10.º e 38.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar três das vagas criadas pelo Decreto-Lei n.º 30/93/M, de 21 de Junho, e já providas pelos mesmos.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 24 de Agosto de 1994, visado pelo Tribunal de Contas em 19 de Setembro do mesmo ano:

Licenciado Gonçalo de Amarante Xavier, intérprete-tradutor principal, 2.º escalão, deste Gabinete — renovada a comissão de serviço, até 30 de Abril de 1995, no cargo de coordenador-adjunto deste Gabinete, nos termos do artigo 4.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, indo ocupar o lugar criado pelo artigo 3.º, n.º 1, alínea a), do Decreto-Lei n.º 30/93/M, de 21 de Junho, a partir de 6 de Novembro de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despacho de S. Ex.^a o Encarregado do Governo, de 30 de Agosto de 1994, anotado pelo Tribunal de Contas em 19 de Setembro do mesmo ano:

Licenciado Sam Chan Io, intérprete-tradutor de 2.ª classe, 2.º escalão, dos Serviços de Administração e Função Pública — transferido para o quadro deste Gabinete, para a mesma categoria e carreira, nos termos do artigo 16.º, n.º 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 30/93/M, de 21 de Junho, indo ocupar o lugar criado pelo mesmo decreto-lei.

Gabinete para a Tradução Jurídica, em Macau, aos 28 de Setembro de 1994. — O Coordenador do Gabinete, *Eduardo Cabrita*.

SERVIÇOS SOCIAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Extracto de despacho

De acordo com o estipulado no artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, se publica a alteração orçamental dos Serviços Sociais da Administração Pública de Macau, autorizada por despacho de 17 de Setembro de 1994, da Ex.^{ma} Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais:

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	REFORÇO	TRANSFERÊNCIA
01-01-02-00	Pessoal		
01-01-02-01	Pessoal além quadro		
01-01-05-00	Remunerações	\$190,000.00	
01-01-05-01	Salários do pessoal eventual		\$137,000.00
01-01-10-00	Salários		\$20,000.00
	Subsídio de férias		
02-03-05-00	Transportes e Comunicações		
02-03-05-01	Transporte por motivo de licença especial		\$43,000.00
02-03-05-02	Transporte por outros motivos		\$20,000.00
02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos		\$95,000.00
04-00-00-00	Transferências Correntes		
04-01-02-01	Fundo de Pensões		
04-01-02-01-01	Compensação para o regime de aposentação	\$110,000.00	
04-01-02-01-02	Contribuição para a pensão de sobrevivência	\$5,000.00	
04-03-00-00	Transferência a particulares		
04-03-09-00	Viagens de férias a Portugal para Beneficiários aposentados		\$20,000.00
05-02-00-00-1 2	Outras Despesas Correntes		
	Compensação pela opção prevista no no. 6 do art. 4o. do D.L. 87/89/M, de 21 de Dezembro	\$30,000.00	
	TOTAL	\$335,000.00	\$335,000.00

Serviços Sociais da Administração Pública, em Macau, aos 28 de Setembro de 1994. — A Presidente dos Serviços, substituta, *Paulina Y Alves dos Santos*.

FUNDO DE PENSÕES

Extractos de despachos

Por despachos de 31 de Agosto de 1994, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, anotados pelo Tribunal de Contas em 6 de Setembro do mesmo ano:

1. Tang Siu Ieng, viúva de Wan Wai Hong, que foi guarda n.º 115 721, da Polícia de Segurança Pública, aposentado — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 9 de Junho de 1994, uma pensão mensal, a que corresponde o índice 60, correspondendo a 50% da pensão do falecido, nos termos do artigo 271.º, n.º 1,

do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a que acresce o montante relativo a 50% dos 3 prémios de antiguidade do mesmo, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 3, ambos do mencionado estatuto.

2. A partir de 1 de Julho de 1994, a pensão beneficia de uma melhoria no valor de \$ 180,00, concedida pelo artigo 2.º da Lei n.º 3/94/M, de 11 de Julho.
3. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.
1. Lei Chun, aliás Lei Fok Chun, pai de Lei Kin Chio, que foi guarda n.º 178 771, da Polícia de Segurança Pública — fixada,

nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 2 de Junho de 1994, uma pensão mensal, a que corresponde o índice 55, correspondendo a 50% da pensão do falecido, nos termos do artigo 271.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a que acresce o montante relativo a 50% dos 3 prémios de antiguidade do mesmo, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 3, ambos do mencionado estatuto.

2. A partir de 1 de Julho de 1994, a pensão beneficia de uma melhoria no valor de \$ 165,00, concedida pelo artigo 2.º da Lei n.º 3/94/M, de 11 de Julho.

3. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.

1. Hong Im Pek, viúva de Lau Hing, que foi operário semiqualificado da Câmara Municipal das Ilhas — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 9 de Janeiro de 1994, uma pensão mensal, a que corresponde o índice 40, correspondendo a 50% da pensão do falecido, nos termos do artigo 271.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a que acresce o montante relativo a 50% dos 3 prémios de antiguidade do mesmo, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 3, ambos do mencionado estatuto.

2. A partir de 1 de Julho de 1994, a pensão beneficia de uma melhoria no valor de \$ 120,00, concedida pelo artigo 2.º da Lei n.º 3/94/M, de 11 de Julho.

3. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.

1. Ng Fong Sim, viúva de Leong Chi Chio, que foi coveiro, 4.º escalão, do Leal Senado, aposentado — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 23 de Maio de 1994, uma pensão mensal, a que corresponde o índice 35, correspondendo a 50% da pensão do falecido, nos termos do artigo 271.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a que acresce o montante relativo a 50% dos 3 prémios de antiguidade do mesmo, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 3, ambos do mencionado estatuto.

2. A partir de 1 de Julho de 1994, a pensão beneficia de uma melhoria no valor de \$ 105,00, concedida pelo artigo 2.º da Lei n.º 3/94/M, de 11 de Julho.

3. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.

Fundo de Pensões, em Macau, aos 28 de Setembro de 1994. — O Administrador Executivo, *Joaquim Pires Machial*.

GABINETE PARA OS ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Extracto de despacho

Por despacho de 27 de Julho de 1994, visado pelo Tribunal de Contas em 20 de Setembro do mesmo ano:

Licenciado António Correia Marques da Silva — renovado, a partir de 1 de Novembro de 1994, pelo período de dois anos, o contrato além do quadro para o desempenho das funções de técnico superior assessor, 3.º escalão, mantendo-se as demais condições contratuais.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Gabinete para os Assuntos Legislativos, em Macau, aos 28 de Setembro de 1994. — O Coordenador do Gabinete, substituto, *Paulo Pereira Vidal*.

FUNDO DE SEGURANÇA SOCIAL

Extracto de despacho

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 30 de Junho de 1994, visado pelo Tribunal de Contas em 17 de Setembro do mesmo ano:

Leong Mio I — contratada além do quadro, a partir de 1 de Julho de 1994, pelo período de dois anos, para a categoria de segundo-oficial, 1.º escalão, índice 230, ao abrigo dos artigos 21.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 59/93/M, de 18 de Outubro, e 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Fundo de Segurança Social, em Macau, aos 28 de Setembro de 1994. — O Presidente do Conselho de Administração, substituto, *Eduardo M. N. Aleixo*.

GABINETE PARA O ESTUDO E PLANEAMENTO DOS ASSUNTOS DA TRANSIÇÃO

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 16 de Setembro de 1994, anotado pelo Tribunal de Contas em 19 do mesmo mês e ano:

Licenciada Kuok Sio Lai, técnica superior principal, 1.º escalão, deste Gabinete — cessadas as suas funções, a seu pedido, a partir de 5 de Novembro de 1994.

Gabinete para o Estudo e Planeamento dos Assuntos da Transição, em Macau, aos 28 de Setembro de 1994. — O Coordenador do Gabinete, *Nicolau Xavier Júnior*.

GABINETE PARA A PREVENÇÃO E TRATAMENTO DA TOXICODEPENDÊNCIA

Extractos de despachos

Por despachos de S. Ex.^a o Governador e da Ex.^{ma} Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 19 de Abril e 20 de Julho de 1994, respectivamente, visados pelo Tribunal de Contas em 15 de Setembro do mesmo ano:

Licenciada Maria João de Castro Soares, técnica superior de 2.ª classe da Escola de Educação Especial de Angra do Heroísmo, Açores — contratada além do quadro para exercer funções de técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, neste Gabinete, pelo período de um ano, correspondente ao da autorização pela República, ao abrigo dos artigos 7.º, n.º 1, alínea b), do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, e 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 15 de Julho de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 3 de Agosto de 1994, visado pelo Tribunal de Contas em 16 de Setembro do mesmo ano:

João Álvaro Souza — contratado, por assalariamento, pelo período de um ano, a partir de 4 de Agosto de 1994, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, para exercer funções de técnico auxiliar principal, 1.º escalão, índice 265, neste Gabinete.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Gabinete para a Prevenção e Tratamento da Toxicodependência, em Macau, aos 28 de Setembro de 1994. — A Coordenadora do Gabinete, *Maria Isabel Belo*.

GABINETE TÉCNICO DO AMBIENTE

Extractos de despachos

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 11 de Agosto de 1994, visados pelo Tribunal de Contas em 25 do mesmo mês e ano:

Pao Vai Vai, técnica superior de 2.ª classe, 2.º escalão, contratada além do quadro, deste Gabinete — renovado o referido contrato, a partir de 17 de Outubro de 1994, pelo prazo de um ano.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Chan Ka Kei, adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, contratado além do quadro, deste Gabinete — renovado o referido contrato, a partir de 2 de Setembro de 1994, pelo prazo de um ano.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Gabinete Técnico do Ambiente, em Macau, aos 28 de Setembro de 1994. — A Coordenadora-Adjunta do Gabinete, *Ana Maria Guimarães*.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

GABINETE DO GOVERNADOR

Aviso

Faz-se público que, por despacho de S. Ex.^a o Governador, de 17 de Setembro de 1994, se encontra aberto concurso comum, documental, condicionado, de acesso, para o provimento de seis

lugares de primeiro-oficial, 1.º escalão, do quadro de pessoal dos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, condicionado, de acesso, destinado exclusivamente aos funcionários dos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso, esgotando-se com o preenchimento dos lugares postos a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se os segundos-oficiais do quadro dos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos, que, até ao termo do prazo para a apresentação de candidaturas, reúnam as condições estipuladas no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentos a apresentar:

A admissão ao concurso faz-se mediante o preenchimento da ficha de inscrição, modelo 7, a que se refere o artigo 52.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, devendo a mesma ser entregue no Sector de Pessoal, Expediente e Arquivo dos referidos Serviços de Apoio, no Palácio da Praia Grande, acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Registo biográfico; e
- c) Nota curricular.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), se os mesmos já se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo este facto ser expresso na ficha de inscrição.

3. Caracterização do conteúdo funcional

Ao primeiro-oficial compete: exercer funções de natureza executiva, enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de actividade administrativa, designadamente contabilidade, pessoal, economato e património, secretaria, arquivo, expediente e dactilografia.

4. Vencimento

O vencimento do primeiro-oficial, 1.º escalão, é o correspondente ao índice 265 do mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

É utilizada a análise curricular.